

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. Nº 1000265-37.2017.8.26.0180

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA., VEDETE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.** e **VDT COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de janeiro/2024.

Termos em que,

p. deferimento.

Espirito Santo do Pinhal, 19/04/2024.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



Relatório mensal de atividades
Competência: Janeiro de 2024

Arte & Cazza Têxtil Ltda.

Espírito Santo do Pinhal, 10 de abril de 2024.



São Paulo, 10 de abril de 2024.

Ilma. Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, da competência do **mês de janeiro de 2024**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a

2.
situação das empresas.

Conteúdo

1. Considerações iniciais
2. Informações operacionais
3. Informações financeiras
4. Relação de credores
5. Informações jurídicas

Considerações iniciais

- a. Resumo financeiro e operacional
- b. Principais informações jurídicas

Informações financeiras e contábeis referentes à janeiro de 2024:

- ❑ **Quadro de Colaboradores:** No mês de janeiro de 2024, a Recuperanda registrou um total de 229 colaboradores em pleno exercício de suas funções laborais. Deste grupo, além dos 164 ativos e os 27 admitidos, 21 estavam usufruindo de períodos de férias, 07 encontravam-se afastados por motivos diversos, e 10 indivíduos foram submetidos a desligamentos.
- ❑ **EBITDA:** A Empresa obteve um aumento de 19% em seu faturamento bruto no mês de dezembro de 2024. Conseqüentemente, o resultado contábil operacional atingiu o patamar de R\$ 442 mil. Diante da redução do faturamento e aumento das despesas operacionais, é relevante ressaltar que a margem do EBITDA alcançou 11%.
- ❑ **Índices de Liquidez:** Mediante a análise dos índices de liquidez da Recuperanda, é possível inferir que somente os índices de liquidez seca, corrente e geral demonstraram índices satisfatórios, indicando que somente o capital circulante não é suficiente para cobrir os passivos circulantes. Importa notar, ademais, os valores substanciais registrados como valores a receber dos clientes no ativo, o que pode sinalizar uma possível insuficiência de liquidez.
- ❑ **Faturamento:** Ao longo de janeiro de 2024, o faturamento bruto atingiu o montante de R\$ 5 milhões, marcando um aumento de 19% em relação ao mês precedente. É importante lembrar que o faturamento não é o mesmo que lucro. Enquanto o faturamento representa a receita total, o lucro é calculado subtraindo os custos operacionais, despesas e impostos do faturamento. Portanto, uma empresa pode ter um alto faturamento, mas ainda assim não ser lucrativa se os custos forem muito elevados.

No mais, o faturamento saudável geralmente contribui para a geração de fluxo de caixa, que é essencial para o funcionamento contínuo da empresa, investimentos em crescimento e o cumprimento de suas obrigações financeiras.
- ❑ **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):** No referido mês de janeiro de 2024, o DRE revelou um prejuízo de R\$ 40 mil, denotando uma superioridade dos custos e despesas sobre o faturamento. É relevante destacar que essa performance foi inferior ao desempenho do mês anterior.

Salienta-se que o presente relatório foi elaborado a partir dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de janeiro de 2024, assim como outros documentos fornecidos pela Companhia.

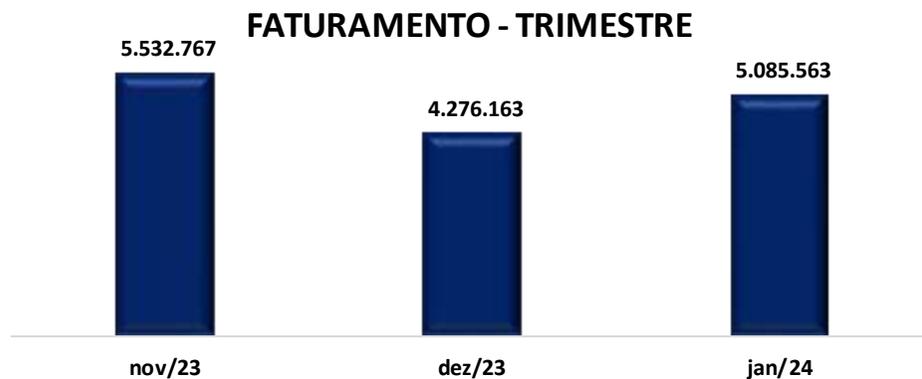
Histórico

- Plano de Recuperação Judicial homologado em **03/10/2019**.
- Publicação da decisão de homologação no DJE ocorrida em **09/10/2019**.
- Suspenso o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido no **Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, interposto pelo Banco Santander S/A.
- **Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, alterando a cláusula 7ª do PRJ, considerando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- **Assim sendo, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" passou a ser 20/07/2020.**

Informações operacionais – Arte & Cazza

- a. Faturamento
- b. Índices de liquidez
- c. Funcionários
- d. Fotos da operação

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

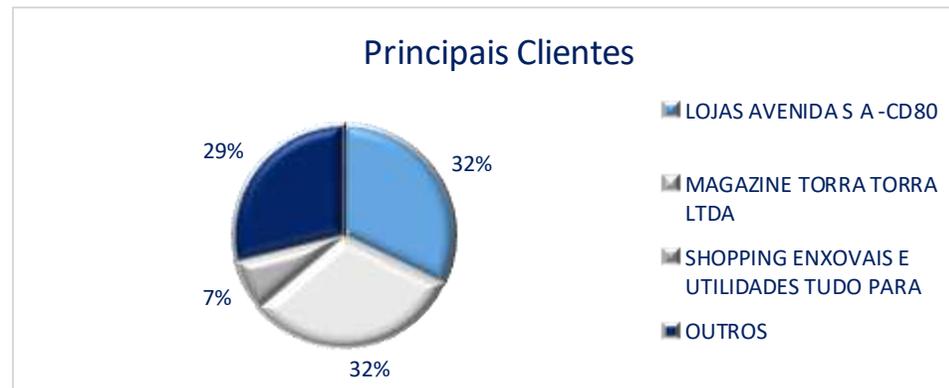
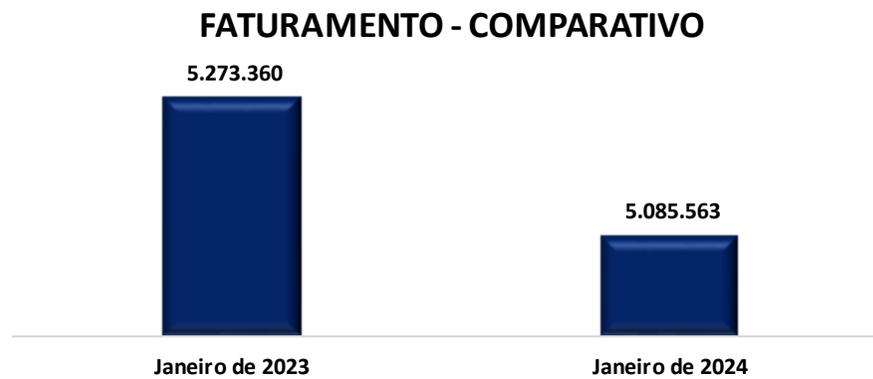


Valores em milhares de reais

Aumento do faturamento: O faturamento da empresa majorou em 19% em janeiro de 2024, em comparação com o mês anterior. O montante de faturamento atingiu pouco mais de R\$ 5 milhões neste mês.

Redução de 4% no faturamento comparado ao mês de janeiro de 2023: Se compararmos o total de receitas auferidas em janeiro de 2023 com o mesmo período em 2024, observa-se uma regressão de 4% no faturamento do ano corrente. Isso sugere que a empresa teve uma queda nas receitas ao longo desse período, indicando uma regressão no cenário econômico-financeiro.

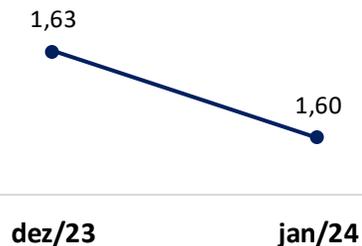
Número de Clientes Faturados: No mês de janeiro de 2024, a empresa operou com uma lista de 67 clientes que foram faturados, sendo que os principais estão informados no gráfico ao lado, com destaque para “LOJAS AVENIDAS”, com participação de 32% do faturamento, por fim há uma pequena divergência entre o valor faturado e o controle de faturamento por cliente, por conta das devoluções.



Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 1,60 disponível.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado superior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

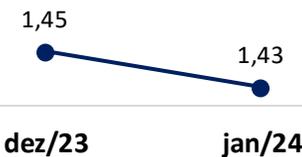


$$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

Informações operacionais – Folha de pagamento

fls. 11694

No mês de janeiro 2024, a Recuperanda contava com um corpo funcional composto por 229 Colaboradores. Entre esses, 164

desempenhavam suas atividades regularmente, enquanto 21 estavam desfrutando de período de férias e 07 encontravam-se

temporariamente afastados. Adicionalmente, durante este período, ocorreram 27 admissões e 10 demissões, que estão

detalhadas no quadro abaixo, sendo que as demissões não estão sendo computadas na contagem total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no mês analisado, bem como os desembolsos efetuados:

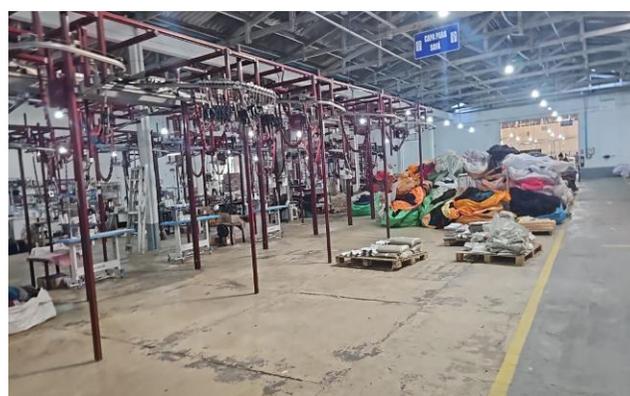
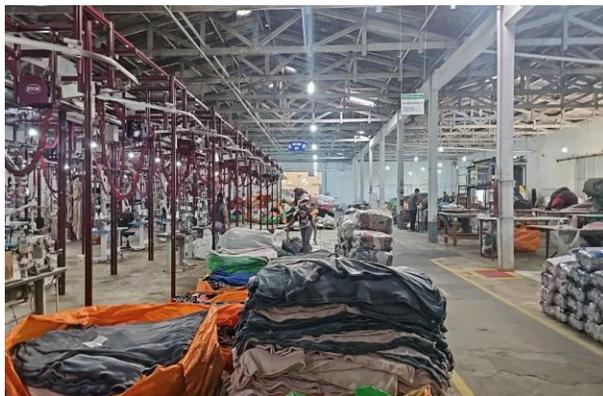
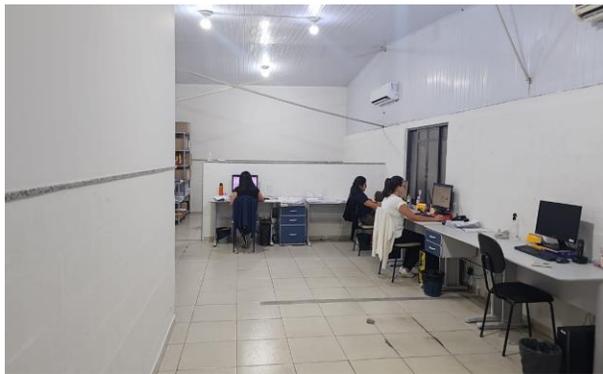
COLABORADORES	dez/23	jan/24
ATIVO	166	164
ADMITIDO	8	27
FÉRIAS	20	21
AFASTADOS	8	7
DEMITIDOS	11	10
TOTAL	213	229

PAGAMENTOS	dez/23	jan/24
SALARIOS A PAGAR	-	716
RESCISAO A PAGAR	17.631	5.414
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	346.080	351.416
ADIANTAMENTO DE FERIAS	22.513	44.713
ADIANTAMENTO 13 SALARIO	-	-
TOTAL	386.224	402.258

Notas

- ❑ Durante a reunião periódica realizada com a Recuperanda, foi comunicado que os pagamentos de salários seguem seu curso regular, entretanto foi informado que os pagamentos de salários foram registrados como adiantamentos a funcionários.
- ❑ No tocante aos pagamentos, foi constatado que o saldo de salários referente a janeiro de 2024 foi integralmente cumprido, entretanto os pagamentos foram registrados como adiantamento a funcionários. Essa informação foi respaldada por comprovantes de pagamento e registros contábeis fornecidos pela própria Recuperanda. Além disso, foi confirmado o desembolso de R\$ 44 mil destinados ao pagamento de adiantamento das férias, R\$ 5 mil referente rescisões.

Perímetro interno e externo da Arte & Cazza – Fotos da visita presencial realizada em 12/03/2024



Informações financeiras

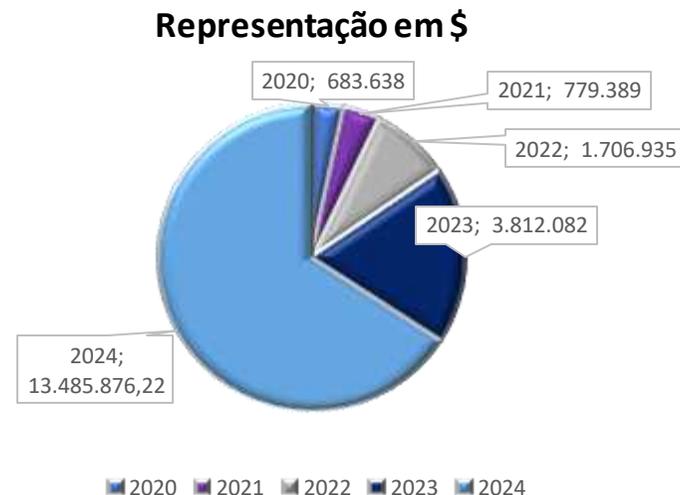
- a. Contas a receber – Grupo
- b. Contas a pagar - Grupo
- c. Endividamento financeiro
- d. Balanço Patrimonial e DRE

No mês analisado, o valor total acumulado do saldo de recebíveis foi de R\$ 21,4 MM, sendo que a divisão está representada nos gráficos a seguir:

Contas a receber – Consolidado



Representatividade de valores vencidos

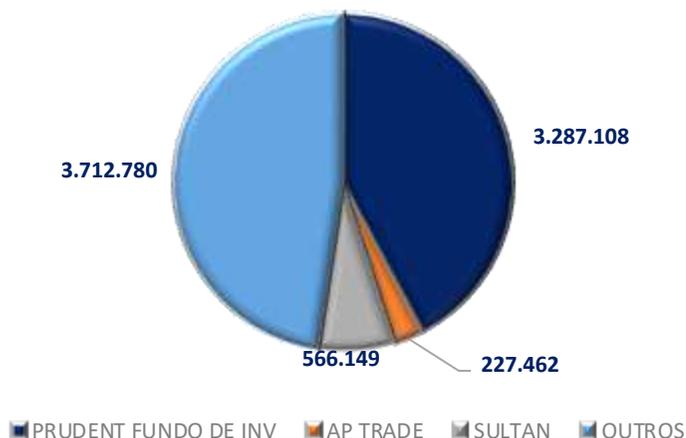


Notas

- ❑ Em janeiro de 2024, restou evidente a redução de 3% nos valores a receber, resultante dos novos montantes reconhecidos por parte dos clientes que foram inferiores às quantias baixadas durante o mês em análise.
- ❑ Fica notório que o ano de maior destaque em termos de valores a receber é 2024. Quando questionada pela auxiliar do juízo sobre possíveis provisões para perdas considerando a existência de títulos em aberto desde 2014, a Recuperanda reiterou sua confiança no recebimento dos títulos que compõem o montante da rubrica de clientes.
- ❑ Na mais recente reunião com a Recuperanda, foi destacado que a taxa de inadimplência permanece extremamente baixa em comparação com o volume de faturamento mensal.

No mês de janeiro de 2024, o relatório de contas a pagar fornecido pela Recuperanda revelou um saldo que engloba obrigações com fornecedores e prestadores, totalizando um montante de R\$ 7,7 milhões. Esse valor está distribuído da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR

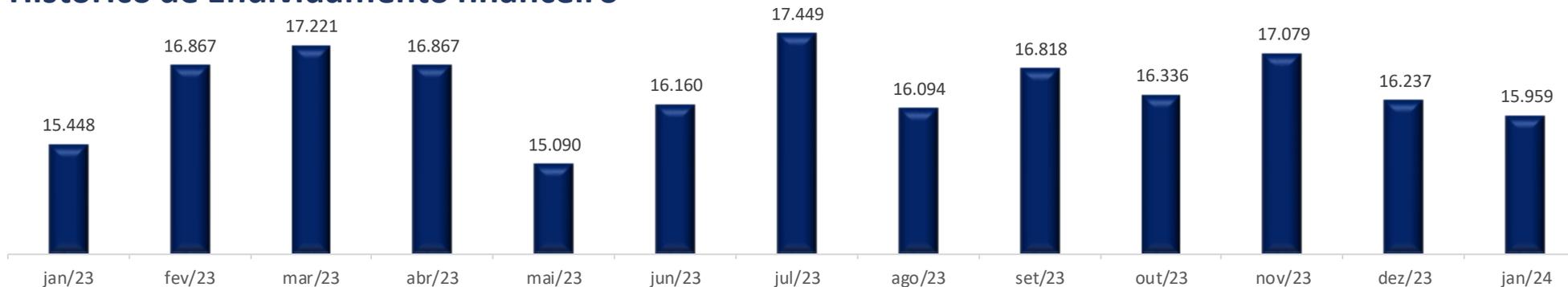


Comentários

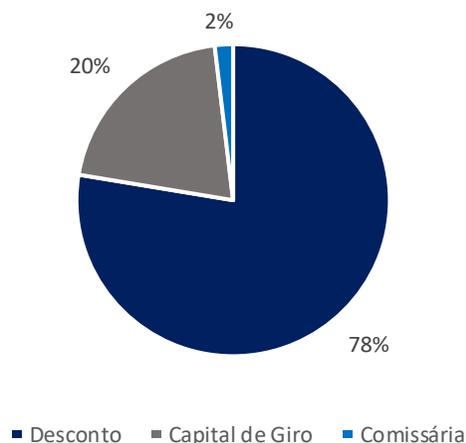
- O fornecedor que se destaca de maneira proeminente é o **Prudent Fundo de Investimentos**, com um montante total significativo de R\$ 3,7 milhões a pagar.
- No processo de análise das contas a pagar da Recuperanda, não foram levados em consideração os valores anteriores ao início da Recuperação Judicial.
- De acordo com informações das Recuperandas, todas as obrigações com fornecedores e prestadores estão em dia. No entanto, é importante salientar que o valor total das contas a pagar apresenta discrepâncias em comparação com o saldo da conta de fornecedores no Balanço. Neste contexto, esta auxiliar já está engajada em um processo de diligência com a Recuperanda, visando esclarecer as divergências. Cumpre destacar que reconciliações estão sendo efetuadas mensalmente em diversos grupos de ativos e passivos.

Desde de janeiro de 2023, a Recuperanda vem apresentando relatórios financeiros com um endividamento médio de cerca de R\$ 16,4 milhões, abrangendo capital de giro, desconto de duplicatas e comissária. Em janeiro de 2024, observou-se baixas no valor de R\$ 6,1 milhões e apropriações no montante de R\$ 5,9 milhões. Esses números evidenciam que a Recuperanda está recorrendo a recursos de terceiros para manter suas operações em andamento. Durante uma reunião com a Recuperanda, foi esdarecido que, devido ao processo de Recuperação Judicial, os fornecedores passaram a exigir pagamentos imediatos. Para atender a essa demanda, a Recuperanda tem optado pelo desconto de duplicatas, a fim de preservar a liquidez da empresa.

Histórico de Endividamento financeiro



Abertura do Endividamento (em R\$ mm)



Comentários

- No mês em análise, o montante total do endividamento bancário registrou redução de R\$ 278 mil, representando queda de 2% em comparação ao mês anterior. Essa redução ocorreu devido às baixas relacionadas ao desconto de duplicatas, serem superiores aos novos valores de descontos reconhecidos.
- No mês de janeiro de 2023, aproximadamente 78% do endividamento estava concentrado na modalidade de desconto de duplicatas.
- Dentro do contexto deste mês sob análise, a instituição Prudent se destacou como a principal credora, representando 20% do total do endividamento.
- Vale ressaltar que o saldo apresentado no balancete corresponde a um pouco mais de R\$ 15,9 milhões.

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange de dezembro de 2023 a janeiro de 2024:

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	dez/23	jan/24	%	R\$	%
Ativo circulante	49.176.405	49.568.454	1%	392.049	95%
Disponível	55.950	19.363	-65%	- 36.586	0%
Estoques	10.170.358	9.209.377	-9%	- 960.981	18%
Clientes	22.090.665	21.423.975	-3%	- 666.691	41%
Adiantamentos diversos	1.178.674	1.998.197	70%	819.524	4%
Impostos a recuperar	15.676.487	16.913.271	8%	1.236.784	32%
Despesas pagas antecipadamente	4.272	4.272	0%	-	0%
Ativo não circulante	2.479.811	2.642.371	7%	162.559	5%
Depósitos judiciais	301.897	302.159	0%	261	1%
Mútuos	1.874.279	2.040.096	9%	165.817	4%
Imobilizado	3.257.995	3.257.995	0%	-	6%
Intangível	6.593	6.593	0%	-	0%
(-) Depreciação acumulada	- 1.640.048	- 1.643.567	0%	- 3.519	-3%
(-) Depreciação reavaliação ativo	- 1.320.905	- 1.320.905	0%	-	-3%
TOTAL DO ATIVO	51.656.217	52.210.825	1%	554.608	100%

- ❑ **Disponível:** em janeiro de 2024 apresentou redução de 65%, quando comparado com o saldo anterior. Pelo demonstrativo do mês, verificou-se entradas de R\$ 12,352 milhões e saídas de R\$ 12.388 milhões. Boa parte do saldo do disponível está representado na conta ZETA BANK.
- ❑ **Estoques:** o subgrupo representa as contas de (matéria prima, material de embalagem e produtos acabados), sendo que em janeiro de 2024, houve redução de 9%, isso sugere que a Recuperanda está utilizando o estoque atual para atender à demanda.

- ❑ **Clientes:** no mês de janeiro de 2024 foi possível verificar redução de 3%, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores de clientes foram inferiores as baixas. Em suma, ingressaram no caixa da Recuperanda R\$ 5,8 milhões, provenientes de recebimentos de clientes, e R\$ 5,1 milhões foram de novos valores a receber.
- ❑ **Adiantamentos diversos:** em janeiro de 2024 apresentou aumento de 70%, principalmente pelos novos adiantamentos a funcionários e fornecedores.
- ❑ **Impostos a recuperar:** foi possível verificar aumento de 5% no mês em análise, justificado também pela ausência de compensação no mês.
- ❑ **Mútuos:** foi informado que esta conta é utilizada para proteger o caixa dos recorrentes bloqueios judiciais, sendo que no mês de janeiro registrou aumento do saldo quando comparado a dezembro de 2023.
- ❑ **Imobilizado:** em janeiro 2024 não houve alteração em relação ao mês anterior, em contrapartida, houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação de R\$ 3,5 mil.

Do exposto, no mês de janeiro de 2024, observou-se um aumento geral de R\$ 554 mil no ativo. Esse aumento se deve, em grande parte, ao reconhecimento de impostos recuperáveis, além dos adiantamentos e mútuos.

Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial - Passivo

fls. 11701

O Passivo representa as obrigações presentes da entidade decorrentes de eventos passados, cujo cumprimento é projetado para acarretar na utilização de recursos econômicos. Essas são dívidas que podem ter prazos de pagamento tanto a curto quanto a longo prazo. De maneira geral, constatou-se um aumento no montante do Passivo no valor de R\$ 43 mil, resultante de várias mudanças ocorridas nos grupos e nas contas de curto prazo. A seguir, fornecemos uma análise minuciosa das rubricas e suas respectivas variações.

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	dez/23	jan/24	%	R\$	%
Passivo Circulante	-30.189.080	-31.057.731	3%	- 868.651	59%
Obrigações sociais e trabalhistas	- 2.674.179	- 3.067.564	15%	- 393.385	6%
Fornecedores	- 4.278.659	- 4.395.543	3%	- 116.884	8%
Obrigações tributárias	- 5.622.451	- 6.451.767	15%	- 829.316	12%
Empréstimos e financiamentos a pagar	- 16.237.499	- 15.959.187	-2%	278.312	31%
Outras contas a pagar	- 4.373	- 4.373	0%	-	0%
Parcelamentos impostos incorporadas	- 816.066	- 816.066	0%	-	2%
Provisões	- 131.714	- 131.714	0%	-	0%
Adiantamento de clientes a pagar	- 424.138	- 231.516	-45%	192.621	0%
Passivo Não Circulante	- 5.375.865	- 5.367.803	0%	8.061	10%
Creditos a bancos Recuperação Judicial	- 2.362.227	- 2.357.380	0%	4.847	5%
Creditos a fornecedores Recuperação Judicial	- 3.013.637	- 3.010.423	0%	3.214	6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.643.317	-15.825.840	-5%	817.477	30%
Capital subscrito	- 500.000	- 500.000	0%	-	1%
Reservas de lucros	- 19.536.835	- 18.719.358	-4%	817.477	36%
Ajuste de avaliação patrimonial	3.393.518	3.393.518	0%	-	-6%
TOTAL DO PASSIVO	- 52.208.261	- 52.251.374	0%	- 43.113	100%

- Obrigações sociais e trabalhistas:** em janeiro de 2024 apresentou majoração de 15%, principalmente pelos novos reconhecimentos dos encargos sociais serem superiores aos pagamentos e baixas efetuadas no mês, ainda no mês analisado foi possível verificar pagamentos de salários, férias, pensão alimentícia, 13º salário, FGTS e IRRF.

- Fornecedores:** no mês analisado foi possível verificar majoração de 3% na dívida com fornecedores, como resultado dos novos reconhecimentos serem inferiores às baixas, ainda foi possível verificar a baixa de fornecedores em janeiro no valor de R\$ 9,3 milhões, conforme demonstrativo contábil.

- Obrigações tributárias:** com o aumento do faturamento, em janeiro de 2024, nota-se um aumento de 15%, principalmente em virtude das baixas serem inferiores aos novos reconhecimentos principalmente ICMS a recolher.

- Empréstimos e financiamentos a pagar:** em janeiro de 2024 apresentou redução de 2%, sendo que seu detalhamento está elucidado em tópico específico, na página 14 do referido relatório.

- Adiantamento de clientes:** no mês analisado é possível verificar a redução de 45%, tendo em vista a baixa por entrega de produtos de clientes no valor de R\$ 227 mil serem superiores aos novos adiantamentos de R\$ 35 mil.

- Créditos a fornecedores, funcionários e bancos em RJ:** em janeiro de 2024, houve redução de R\$ 8 mil em relação ao mês anterior, referentes aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, do qual está detalhado no item de acompanhamento do PRJ.

Reserva de lucros: no mês analisado, nota-se uma redução de 4%, como resultado de ajustes anteriores, no qual a Recuperanda justifica pelos diversos ajustes que estão sendo feitos mensalmente, justifica que os ajustes efetuados mensalmente, são para que o demonstrativo contábil reflita a realidade da empresa, uma vez que existem contas com saldos desatualizados.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

Informações financeiras – Arte & Cazza: DRE - Demonstração do resultado do exercício

Rs. 11702

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um documento contábil criado em conjunto com o balanço patrimonial, destinado a descrever as operações efetuadas pela entidade empresarial durante um período específico. Seu propósito fundamental consiste em ilustrar a composição do resultado líquido no transcurso de um exercício, através da comparação entre receitas, despesas e resultados obtidos. Essa análise oferece informações valiosas, essenciais para orientar o processo de tomada de decisão.

DRE (em R\$ mil)	dez/23	jan/24	VARIACÃO (A.H)	
Faturamento Bruto	4.276.163	5.085.563	19%	809.400
Abatimento faturamento	- 1.100.305	- 1.104.206	0%	- 3.901
Receita líquida	3.175.858	3.981.357	25%	805.499
Custos totais	- 2.226.913	- 3.127.987	40%	- 901.074
Lucro bruto	948.945	853.369	-10%	- 95.576
Margem bruta (%)	30%	21%	-28%	0
Despesas operacionais	- 515.135	- 410.886	-20%	104.249
Despesas com vendas	- 43.474	- 67.872	56%	- 24.398
Despesas gerais e adm	- 471.661	- 343.014	-27%	128.647
EBITDA	433.810	442.483	2%	8.673
Margem EBITDA (%)	14%	11%	-19%	0
Despesas financeiras	- 430.737	- 495.084	15%	- 64.347
Resultado não operacional	7.788	12.052	55%	4.264
Lucro antes do IRPJ e CSLL	10.861	40.549	-473%	- 51.410
Lucro do exercício	10.861	40.549	-473%	- 51.410

☐ **Despesas Operacionais:** No período de janeiro de 2024, ocorreu uma redução de 20% nas despesas operacionais em comparação com o mês anterior, resultando em um total de R\$ 410 mil.

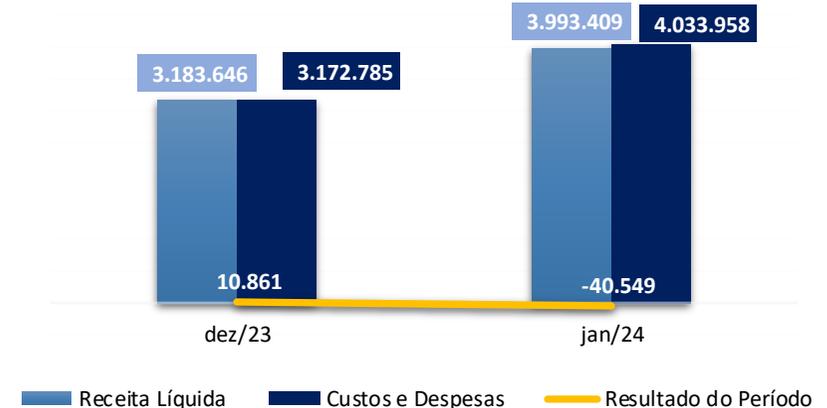
☐ **Margem EBITDA:** situou-se em 11%, indicando que para o mês de janeiro de 2024 a operação se demonstrou rentável.

A Recuperanda evidenciou um prejuízo contábil, revelando que seus custos e despesas foram superiores às receitas em janeiro de 2024, com um saldo negativo de mais de R\$ 40 mil.

☐ **Faturamento Bruto:** O montante de faturamento alcançado em janeiro de 2024 totalizou pouco mais de R\$ 5 milhões, refletindo um aumento de 19% em relação ao mês precedente.

☐ **Lucro Bruto:** No mês de janeiro de 2024, a Recuperanda operou com sucesso, abrangendo todos os custos variáveis, os quais estão diretamente ligados à produção. Essa eficiência permitiu uma margem excedente de R\$ 853 mil para a cobertura de outras despesas.

RECEITA LÍQUIDA X CUSTOS E DESPESAS



Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

Plano de recuperação judicial

- a. Histórico homologação
- b. Proposta de pagamento
- c. Projeções do desempenho econômico-financeiro

Credores sujeitos a RJ

Classe I – Trabalhistas

- Devido a Pandemia, as Recuperandas propuseram alterações nas condições de pagamento da Classe Trabalhista, embasados nos artigos 45-A e 54, da Lei nº 11.101/2005, introduzidos pela Lei nº 14.112/2020, em vigência.
- O requerimento está focado na extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 (um) ano para 3 (três) anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano. Parcelas atualizadas pela TR + 1% a.a de juros.
- Pagamentos da 1ª (20/07/2021) e 2ª Parcelas (16/07/2022) efetuados, de modo que o pagamento da 3ª e última parcela foi efetuado em 20/07/2023.
- O pedido formulado pelas Recuperandas contou com a anuência da maioria dos credores trabalhistas.
- Requerimento acolhido pelo E. Juízo Recuperacional (fls 9060/9062).

Classe II – Garantia Real

- Não há créditos na classe com garantia real sujeitos à recuperação judicial.
- Na hipótese de serem reconhecidos créditos com garantia real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos créditos Quirografários.

Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP

- Deságio de 80%.
- **Carência:** 22 meses
- **Pagamento:** parcelas mensais enquanto estiver em recuperação judicial e anuais a partir do encerramento, pelo período de 15 anos.
- Na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do transito em julgado da decisão. Incluindo carência prevista acima.

Condições previstas no PRJ homologado

fls. 11705

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Os valores fornecidos não possuirão valor mínimo definido. Ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: a remuneração e o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços, devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

Modalidade	Prazo de pagamento	% de aceleração
1	à vista	5%
2	30 dias	8%
3	60 dias	9%
4	90 dias	10%

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.
- Conforme esclarecido pela Recuperanda, os credores que assinaram o termo de adesão para se enquadrar na classe credor financeiro/fornecedor, não seguiram com o disposto na cláusula, com exceção do credor Ecofabril.

Credores trabalhistas – Ausência dos dados bancários

fls. 11706

- Até o presente momento, há 5 credores trabalhistas que ainda não receberam seus créditos devido à falta de informações bancárias. Além disso, existe 1 credor, marcado em azul na tabela, cujo caso ainda não alcançou uma decisão final, uma vez que seu incidente ainda não transitou em julgado.

Nome do credor	Valor final QGC
Ariely Cristina Pereira	13.745,40
Camila Rodrigues dos Santos	8.111,83
Evandro Matheus Olímpio de Oliveira	10.469,53
Mauro Wagner Xavier	2.749,08
Nicélia Pereira da Silva	11.368,49
Fabio Simionato - Não Transitado em Julgado	14.668,46
Total	61.112,79

Credores Classe III – Parcelas pagas

fls. 11707

- Com base nas informações do Plano de Recuperação Judicial, dos 59 credores listados na Classe III, apenas 14 credores receberam o valor de seus créditos no dia 20 de março de 2024. Tais créditos foram submetidos à aplicação de 1% de juros ao ano e atualização pela taxa TR, conforme especificado na tabela subsequente.
- No mês de março de 2024, após analisar o saldo remanescente apurado no mês anterior aos credores que apresentaram seus dados bancários, o qual totalizou **R\$ 1.057.955,77**, foram aplicados os juros de 1% a.a, para o intervalo compreendido entre 20/02/2024 e 20/03/2024, resultando em R\$ 823,04 de juros e R\$ 243,33 de atualização pela TR. Portanto, o saldo atualizado totalizou R\$ 1.059.022,14 no mês de março de 2024, definindo o valor total da 23ª parcela devida aos credores que apresentaram informações bancárias.
- Neste contexto, a quantia de **R\$ 7.626,26** foi devidamente determinada para a 23ª parcela, contemplando tanto a parcela principal quanto a atualização referente ao saldo remanescente do período mencionado. Cumpre ressaltar que foram efetuados pagamentos no montante de R\$ 7.043,78 aos credores que forneceram seus dados bancários. A discrepância entre o valor estipulado para a 23ª parcela e os valores efetivamente liquidados ocorreu tendo em vista a forma de atualização utilizada pela Recuperanda, de modo que alcançou pagamento menor em R\$ 93,43 nesta parcela.
- Sobre o pagamento com diferença ínfima nesta parcela, importante mencionar que até o mês de março de 2024, esta Auxiliar apurou que a Recuperanda deveria pagar aos credores que apresentaram os dados bancários, o montante de R\$ 6.967,15 sendo que efetuou pagamento do total de R\$ 6.873,72, ou seja, pagamento superior ao devido em R\$ 1 mil. Lembrando que, neste total não está sendo considerado o crédito do **Banco Urbano**, tendo em vista que ainda não houve decisão judicial sobre o crédito.
- Por fim, cumpre mencionar que o saldo residual após a totalidade dos pagamentos até março de 2024, devido aos 14 credores que apresentaram seus dados bancários é de R\$ 1.051.978,36, o qual deverá ser considerado para aplicação das atualizações para pagamento da próxima parcela, que ocorrerá em abril/2024.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	PARCELA PRINCIPAL (MÊS)	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO FEVEREIRO/24	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	TOTAL A PAGAR 23ª PARCELA	TOTAL PAGO	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO MARÇO/24
BANCO BRADESCO S.A.	2.648,54	15,12	2.368,70	2.371,09	17,51	17,29	2.353,80
BANCO DO BRASIL S. A.	652.855,86	3.728,01	595.051,90	595.651,68	4.327,80	4.269,46	591.382,22
BENEFICIADORA DE TECIDOS SAO JOSE LTDA	3.395,58	19,39	3.206,69	3.209,92	22,62	22,18	3.187,74
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA	5.663,08	32,34	5.161,54	5.166,74	37,54	37,04	5.129,70
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	2.124,68	12,13	1.936,51	1.938,46	14,08	13,89	1.924,57
DINAMICA TECIDOS LTDA	3.956,82	22,59	3.606,39	3.610,02	26,23	25,87	3.584,15
PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA	4.972,06	28,39	4.531,72	4.536,29	32,96	32,52	4.503,77
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	295.931,03	1.689,86	269.722,59	269.994,46	1.961,73	1.935,29	268.059,17
TG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	65.400,87	373,46	59.604,03	59.664,10	433,54	427,84	59.236,26
TOTVS S/A	4.897,15	27,96	4.463,44	4.467,94	32,46	32,03	4.435,91
Tw Transporte E Logística Ltda	1.104,37	6,31	969,08	970,06	7,28	7,20	962,86
URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	97.699,03	557,89	100.419,18	100.520,40	659,11	170,06	100.350,34
NETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA	2.499,00	14,27	2.180,59	2.182,79	16,47	16,25	2.166,54
ZANOTTI PACATUBA IND COM ART TEXT LTDA	5.631,22	32,16	4.733,42	4.738,19	36,93	36,86	4.701,33
TOTAL	1.148.779,28	6.559,88	1.057.955,77	1.059.022,14	7.626,26	7.043,78	1.051.978,36

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

Credores Classe III – Parcelas pagas

fls. 11708

- A tabela a seguir, demonstra a totalidade dos pagamentos efetuados a cada credor, até o mês de março de 2024, que apresentou os dados bancários para recebimento de seu crédito, bem como o saldo a pagar apurado por esta Auxiliar.
- Ao analisar a totalidade dos pagamentos com o total a pagar aos 14 credores, pode-se afirmar que a Recuperanda está cumprindo devidamente com o pagamento do Plano de Recuperação Judicial, sendo que a diferença apontada para o credor URBANO BANCO DE FOMENTO MECANTIL LTDA, está em discussão nos autos do processo.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	TOTAL A PAGAR ATÉ 03/2024	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 03/2024	DIFERENÇA TOTAL	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO MARÇO/24
BANCO BRADESCO S.A.	2.648,54	474,13	475,94	- 1,81	2.353,80
BANCO DO BRASIL S. A.	652.855,86	105.854,35	106.288,12	- 433,77	591.382,22
BENEFICIADORA DE TECIDOS SAO JOSE LTDA	3.395,58	309,68	459,35	- 149,67	3.187,74
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA	5.663,08	919,34	923,24	- 3,90	5.129,70
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	2.124,68	344,91	346,37	- 1,46	1.924,57
DINAMICA TECIDOS LTDA	3.956,82	642,35	645,06	- 2,71	3.584,15
PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA	4.972,06	811,29	814,71	- 3,42	4.503,77
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	295.931,03	48.043,70	48.246,99	- 203,29	268.059,17
TG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	65.400,87	12.956,33	13.006,17	- 49,84	59.236,26
TOTVS S/A	4.897,15	795,04	798,42	- 3,38	4.435,91
Tw Transporte E Logística Ltda	1.104,37	216,53	217,27	- 0,74	962,86
URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	97.699,03	16.085,55	4.284,63	11.800,92	100.350,34
VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA	2.499,00	503,14	504,44	- 1,30	2.166,54
ZANOTTI PACATUBA IND COM ART TEXT LTDA	5.631,22	783,47	947,70	- 164,23	4.701,33
TOTAL	1.148.779,28	188.739,82	177.958,41	10.781,41	1.051.978,36

Credores Classe III – Credor Financeiro/Fornecedor

fls. 11709

- De acordo com os esclarecimentos prestados pela Recuperanda, é notório que os credores que formalizaram o termo de adesão visando enquadrar-se na categoria de credores financeiros/fornecedores não seguiram estritamente as disposições delineadas na cláusula correspondente. Uma notável exceção a essa situação é o credor **Ecofabril**, cujo caso somente veio à atenção desta Assessoria Judicial no mês de maio de 2023, quando houve um questionamento relacionado ao pagamento do crédito.
- Sobre essa temática, a Recuperanda já foi devidamente notificada por esta Auxiliar Judicial e está obrigada a apresentar o registro pormenorizado da amortização acelerada ao referido credor fornecedor, com vistas à inclusão desses elementos no presente relatório. Com base nas informações fornecidas através do registro apresentado pela Recuperanda, constatou-se que o montante amortizado até o mês de agosto de 2023 totaliza R\$ 274.394,89.

Nome do credor	Valor final QGC
ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	572.267,27
TOTAL	572.267,27

- Não obstante, esta Assessoria Judicial solicitou o controle pormenorizado em relação às Notas fiscais e pagamentos, para apresentação no relatório, sendo fornecido pela Recuperanda os recibos assinados pelo credor. Ainda assim, a Recuperanda está sendo indagada sobre a forma de atualização dos valores do referido credor.
- Em outubro de 2023, a Recuperanda forneceu os recibos devidamente assinados pelo credor financeiro Ecofabril, conforme tabela ao lado é possível visualizar detalhadamente o total amortizado de 2018 até o fim de dezembro de 2023.
- Conforme prevê o plano de recuperação judicial, o credor deverá garantir que as condições de comercialização, incluindo preço de venda na média do mercado, custo do frete, quando incluso no preço de venda, e outras, são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos de pagamentos semelhantes, devendo ser firmado Termo de Adesão vinculando Credor e Recuperandas, que constituirá parte integrando do plano de recuperação judicial.

Referência	Amortização
2018	4.171,74
2019	44.589,66
2020	36.797,82
2021	120.429,92
2022	34.403,68
mai/23	12.335,48
jun/23	6.472,38
ago/23	13.004,17
dez/23	2.190,04
Total	274.394,89

Saldo Residual	297.872,38
-----------------------	-------------------

- Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, dos 51 credores listados nesta categoria, somente o credor "A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP" forneceu os seus dados bancários para o recebimento do respectivo crédito.
- Tomando em consideração o saldo residual apurado no mês de fevereiro de 2024, totalizando R\$ 1.466,11 procedeu-se à aplicação da correção de 1% a.a de juros e TR do período. Esse cálculo resultou em um montante de R\$ 10,81, referente à 23ª parcela vencida em março. Entretanto, a quantia efetivamente desembolsada pela Recuperanda foi de R\$ 10,69 sendo que a diferença se tem pelo cálculo utilizado pela Recuperanda.
- A quantia total apurada até março de 2024, a qual foi repassada ao credor somou R\$ 286,65, incluindo os montantes relativos à atualização e aos juros.
- Para o mês de março de 2024, o saldo residual devido ao mencionado credor é de R\$ 1.456,90. Conseqüentemente, esse valor servirá como base para a aplicação das taxas para apuração da próxima parcela.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	PARCELA PRINCIPAL(MÊS)	RESIDUAL ATUALIZADO FEVEREIRO/2024	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	VALOR DA 23ª PARCELA	TOTAL PAGO	DIFERENÇA TOTAL	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 03/2024	RESIDUAL ATUALIZADO MARÇO/2024
A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP	1.633,15	9,33	1.466,11	1.467,59	10,81	10,69 -	0,29	286,65	1.456,90
TOTAL	1.633,15	9,33	1.466,11	1.467,59	10,81	10,69 -	0,29	286,65	1.456,90

Credores Classe IV – credores que não apresentaram os dados bancários

fls. 11711

- 50 credores arrolados nesta classe, não receberam seus créditos tendo em vista que não apresentaram seus dados bancários para recebimento de seu crédito
- O total devido para estes credores totalizou R\$ 547.705,19 em março/2024:

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
ALVES & LOPES REPRESENTACAO COMERCIAL T	985,00	197,00
AMADO PINESCHI JUNIOR	386.925,03	77.385,01
ANA REGINA TOMAZ ME	14.700,00	2.940,00
APARECIDO DONIZETE AFONSO ME	93.190,40	18.638,08
ARMANDI - TRANSPORTES EPP LTDA - EPP	2.457,22	491,44
AZ EMBALAGENS DE PAPELAO LTDA EPP	87.970,73	17.594,15
BIG FIOS TEXTIL LTDA ME	2.937,90	587,58
CARTONAGEM PINHALZINHO LTDA EPP	95.124,18	19.024,84
COMMERCE BESTSELLER CONSULTORIA LTDA M	51.929,97	10.385,99
COMPOSE REPRESENTACOES SOCIEDADE CIVIL	35.959,80	7.191,96
CORDOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	58.204,96	11.640,99
D A DOS SANTOS ME	12.226,10	2.445,22
DARCIO MARTINEZ JUNIOR	7.020,00	1.404,00
DORLYTEX INDUSTRIA DE ELASTICO LTDA EPP	50.274,00	10.054,80
ERICA PRISCILA GUTIERREZ MACEDO ME	5.464,80	1.092,96
ESFINGE EQUIP DE SEGURANCA LTDA ME	100,00	20,00
EUROFIT INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	3.584,00	716,80
EVILASIO JOSE DA SILVA EIRELI	608.583,93	121.716,79
GUACU BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP	93.368,77	18.673,75
HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO	350.000,00	70.000,00
JADE IND E COM DE EMBALAGENS LTDA ME	87.192,10	17.438,42
JOAO RABELO DA SILVA	93.228,75	18.645,75
JULIO PERELSON	21.351,30	4.270,26

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
KAVICOM IND E COM DE PLASTICOS E FERRAM	25.200,00	5.040,00
L M CARGO TRANSPORTES LTDA ME	161,29	32,26
LELIO FURNO JUNIOR	12.015,82	2.403,16
M J M DE MIRANDA EPP	7.150,50	1.430,10
ML LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	2.596,34	519,27
ONDULAPACK IND E ATAC DE EMBS EIRELI EPP	41.459,32	8.291,86
OURO MALHAS EIRELI EPP	26.595,51	5.319,10
PEBLO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEI	9.036,50	1.807,30
PINGO NATURAL COM ARTIGOS TEXTEIS LTDA I	27.666,00	5.533,20
PINHAL PRINT GRAFICA EDITORA LTDA EPP	8.890,27	1.778,05
REFLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPI	78.488,68	15.697,74
SANDRA CRISTINA MARTINEZ DA SILVA	36.507,40	7.301,48
SANDRO HYPOLITO PAZZOTI ME	1.960,00	392,00
SIGASIS COSULTING & TI LTDA ME	4.865,00	973,00
TEMA REPRESENTAÇÕES LTDA	65.602,32	13.120,46
TIB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	4.130,00	826,00
TML LOGISTICA EIRELI ME	1.012,95	202,59
TRANSPINHAL TRANSPORTES LTDA EPP	156.764,19	31.352,84
TRANSPORTADORA ECONOMICA EIRELI	496,37	99,27
TRANSPORTE ESTIVENSE LTDA ME	5.200,00	1.040,00
VALTER JOSE BUENO DOMINGUES	951,49	190,30
VANIPLAST EMB PLASTICAS E CONF LTDA EPP	7.091,70	1.418,34
VIVACITAS IND COM EMBS PLAST EIRELI EPP	14.823,60	2.964,72
WFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	4.871,35	974,27
WILSON ROBERTO ZANETTI EPP	20.200,20	4.040,04
X TIME LOGISTICA E ARMAZENAGEM EIRELI ME	8.726,87	1.745,37
ZOCANTO, REIS E SILVA TRANSPORTE RODOVIA	3.283,33	656,67
TOTAL	2.738.525,94	547.705,19

- Após análise dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda, esta Auxiliar informa que os **credores trabalhistas – Classe I** que encaminharam seus dados bancários, receberam a totalidade seus créditos considerando as atualizações pela TR e juros de 1% a.a, sendo que a quitação da última parcela ocorreu em julho/2023, contudo os 6 credores que totalizam R\$ 46.444,33 ainda não tiveram seus créditos liquidados tendo em vista que não informaram os dados bancários para recebimento, além disso há 01 credor que pendente de decisão sobre o julgamento de seu crédito.
- No tocante a **Classe III - quirografária**, a Recuperanda realizou devidamente o pagamento da 23ª parcela no mês de março/2024. No mais permanece em aberto o montante de R\$ 11.800,92, que é devido exclusivamente ao credor "URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA". Importa observar que, embora a Recuperanda alegue que o valor do crédito desse credor totalize R\$ 130.004,03, ainda não houve pronunciamento judicial a respeito deste caso.
- Em relação ao **credor fornecedor Ecofabril**, a Recuperanda forneceu os recibos de amortizações efetuadas, assinados pelo credor, indicando que amortizou o total de R\$ 274.394,89 e que resta o saldo de R\$ 297.872,38, mas que ainda deve esclarecer como está procedendo com aplicação da atualização e juros, para o mês de março houve o registro de nova amortização efetuada em dezembro de 2023.
- Por fim, dos 51 credores arrolados na **Classe IV – ME/EPP**, apenas um credor informou seus dados bancários e recebeu devidamente a 23ª parcela no mês de março de 2024.
- **Importante salientar, ainda, que de acordo com o PRJ, os credores deveriam informar seus dados bancários diretamente para a Recuperanda, de modo que é a Recuperanda quem controla as informações sobre dados bancários.**
- **Essa administradora judicial, todavia, solicita que a Recuperanda informe mensalmente a relação atualizada de credores que informaram os dados bancários, a fim de viabilizar a fiscalização de cumprimento do PRJ.**
- Em suma, até o mês de março de 2024 a Recuperanda efetuou pagamentos totais na ordem de R\$ 1.054.053,79 aos credores que informaram seus dados bancários e o saldo residual atualizado até o mês de março de 2024 é de R\$ 3.949.480,04
- , lembrando que os créditos ainda não julgados não compõe o saldo devedor, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGAMENTOS	% PAGO	SALDO RESIDUAL	STATUS
CLASSE I	637.250,16	601.413,84	94%	48.491,12	Todos os credores que apresentaram os dados bancários foram quitados. Resta em aberto 6(SEIS) credores que não informaram os dados bancários.
CLASSE III	3.161.018,66	177.958,41	6%	3.053.954,45	i) Os 14 credores apresentaram os dados bancários estão recebendo mensalmente; ii) aguarda decisão judicial sobre o crédito do Urbano Banco Mercantil
CLASSE III - FORNECEDOR	572.267,27	274.394,89	48%	297.872,38	A Recuperanda apresentou os comprovantes de amortização assinados pelo credor.
CLASSE IV	549.338,34	286,65	0%	549.162,08	Apenas 1 (um) único credor enviou os dados bancários e está recebendo mensalmente.
TOTAL	4.919.874,42	1.054.053,79	21%	3.949.480,04	

Informações Jurídicas

a. Resumo dos Incidentes em Andamento

Incidentes ainda pendentes de julgamento e/ou ainda não transitados em julgado e/ou recentemente julgados, inclusive incidentes propostos pelas Recuperandas para retificação de créditos arrolados no Quadro Geral de Credores.

PROCESSO	CREDOR	STATUS
1000179-56.2023.8.26.0180	T G Logística e Transportes Ltda	Fase perícia contábil. Não Julgado.
1000230-67.2023.8.26.0180	Urbano Banco Ass.Serviços Ltda	Aguardando manifestação. Não Julgado.
1000229-82.2023.8.26.0180	Transportes Itapireense B. Ltda.	Incidente Julgado Procedente em 01/09/2023.
1000178-71.2023.8.26.0180	Exata Cargo Ltda.	Aguardando manifestação. Não Julgado.
1000146-66.2023.8.26.0180	D.A. dos Santos Ltda.	Aguardando manifestação. Não Julgado.
1000143-14.2023.8.26.0180	Aparecido Donizete A. ME	Incidente Julgado Procedente em 31/08/2023..
1001576-87.2022.8.26.0180	Erick Bucioli Pereira (Reqte)	Desistência. Incidente Extinto em 16/08/2023.
1001127-66.2021.8.26.0180	Fabio Simionato (Reqte)	Negado prov. em 2ª instância em 15/09/2023.
1001821-06.2019.8.26.0180	Bruna Vanessa A. Silva (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1001487-69.2019.8.26.0180	Maria Doniseti P. Carmo (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000695-18.2019.8.26.0180	João Vitor Jacinto da S. (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000277-80.2019.8.26.0180	Letícia dos S. Tobias (Reqte)	Excluída da RJ. Decisão Transitada Julgado.
1003025-22.2018.8.26.0180	Carla Renata S. Beraldo (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000147-51.2023.8.26.0180	Emplaflex Embalagens Ltda	Aguardando intimação da Credora. Não Julgado.

Incidentes em Andamento

fls. 11716

Incidentes pendentes de julgamento e/ou ainda não transitado em julgado e/ou recentemente julgados, inclusive incidentes propostos pelas Recuperandas para retificação de créditos arrolados no Quadro Geral de Credores.

PROCESSO	CREDOR	STATUS
1001277-13.2022.8.26.0180	Ana Lúcia Bufalo P. (Reqte)	Incidente Julgado Procedente em 25/03/2023.
1000842-73.2021.8.26.0180	Maria Girlandia Bezerra	Autos remetidos ao TJ/SP em 23/08/2022.
1001217-45.2019.8.26.0180	(Reqte) Silvana Ferreira dos Santos	Dado provimento ao Acórdão no TJ/SP. Novo cálculo, R\$18.943,34, Classe I.



www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar

04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP

(11) 2613-5065